

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2022-JARI/DETRAN/AM

0788/2022	QGG-8B52	TD00171933	INDEFERIDO
0792/2022	JWW-5934	TD00239041	INDEFERIDO
0794/2022	NOX-7063	TD00218385	INDEFERIDO
0804/2022	PHT-7H84	TD00182905	INDEFERIDO

Protocolo 92258

RESENHA DA PORTARIA Nº499/2022/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa para atender aos Postos de Atendimento aos Cidadãos-PAC'S, autorizada pela portaria nº 008/2022 de 11.01.2022; RESOLVE: I - INCLUIR a servidora SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO, como Membros da mesma comissão e estabelecer a título de gratificação mensal, 32,62 UBAs (R\$21,46) no código 0807-1146, até o final do exercício de 2022; II - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 01 de junho de 2022; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS.Em Manaus, 07 de junho de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 92341

RESENHA DA PORTARIA Nº 500/2022/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão permanente para apurações preliminares genéricas, mediante sindicância, bem como apurações de irregularidades praticadas por instituições ou entidades (CFCs) e pelos profissionais credenciados nesta Autarquia, com fundamento no inciso IX, do artigo 3º, da Resolução 358/2010; CONSIDERANDO a Resolução 358/2010 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e Reciclagem de candidatos e condutores; Autorizada pela portaria nº 014/2022 de 10.01.2022; RESOLVE: I - INCLUIR a servidora BRUNA BATISTA RIBEIRO, como Membro da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 46,60 UBAs, (R\$ 21,46); no código 0814, até o final do exercício de 2022;II - A presente portaria passa a vigorar a contar de 01.06.2022;CIENTIFIQUE-SE,CUMPRE - SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS.Em Manaus, 07 de junho de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 92343

RESENHA DA PORTARIA Nº 501/2022/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa De Credenciamento Específico Pelo Processo De Habilitação De Empresas De Vistorias-ECV'S, autorizada pela portaria nº 019/2022 de 10.01.2021; RESOLVE: I - INCLUIR a servidora MARGARETE BRITO DE SOUZA, como Membro da sobredita Comissão e estabelecer a título de gratificação mensal, de 46,60 UBAs (R\$21,46) no código 1077//1160, até o final do exercício de 2022; II - A presente portaria entrará em vigor, a contar de 1º de junho de 2022; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS.Em Manaus, 07 de junho de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 92349

RESENHA DA PORTARIA Nº502/2022/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão do Núcleo Especializado de Operações e Fiscalização de Trânsito - NEOFT, autorizada pela Portaria nº 003/2022 de 11/01/2022; RESOLVE:I - ALTERAR a Comissão do Núcleo Especializado de Operações e Fiscalização de Trânsito - NEOFT, autorizada

pela Portaria Nº 003/2022, de 11/01/2022, para INCLUIR a servidora ROSANA SIQUEIRA BASTOS COSTA, no código 0800/1139:II - A presente portaria passa a vigorar a contar de 01.06.2022;CIENTIFIQUE-SE,CUM-PRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS.Em Manaus, 07 de junho de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 92353

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

Resenha nº **065/2022** O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Eduardo White Pontes da Costa** - Analista Ambiental, Manacapuru-AM, 14/06/2022, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos"; **02.João Bosco Reis da Silva** - Assessor, Humaitá/Manicoré-AM (via Porto Velho-RO), 06 à 11/06/2022, Transportar e integrar equipe técnica na realização de vistoria e fiscalização, nos municípios; Manaus, 06 de Junho de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 92253

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº058/2022 - O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM**,

RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor **SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 167.964-3C, **a partir de 01 de junho de 2022** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato nº. 011/2022**, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **FABITEK SANEAMENTO LIMITADA**;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 07 de junho de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 92254

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**EXTRATO Nº 048/2022 - PJ/IDAM**

Assunto: Revogar a Portaria nº 0181/2021 - GDP/IDAM, publicada em 05/10/2022, protocolo nº 61328, pelo juízo de Conveniência e oportunidade da Administração, a contar da data de 08/02/2022.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 92298